



LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE
(ORGANIZADORA)

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 2

 **Atena**
Editora
Ano 2019

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

**Investigação Científica nas Ciências
Sociais Aplicadas**
2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
162	<p>Investigação científica nas ciências sociais aplicadas 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Investigação Científica nas Ciências Sociais Aplicadas; v. 2)</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-689-8 DOI 10.22533/at.ed.898190710</p> <p>1. Ciências sociais. 2. Investigação científica. 3. Pesquisa social. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco. II. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 300.72</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Investigação Científica nas Ciências Sociais Aplicadas” publicado pela editora Atena, apresenta 40 pesquisas realizadas com temáticas que contribuem para conhecermos um pouco mais sobre a sociedade em que vivemos, bem como, sobre os desafios e estratégias relacionadas a esta.

Os artigos foram organizados em sete seções, além de dois artigos que trazem temas gerais para o debate. As seções estão divididas conforme segue: Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Organizacional; Meio Ambiente e Economia; Políticas Públicas; Formação Profissional: Ensino, pesquisa e extensão; O feminino e as diferentes interfaces com as relações de gênero e Relações sociais: representações e reflexões;

O e-book apresenta caráter interdisciplinar e as publicações fundamentam o debate sobre temas que são centrais para a sociedade contemporânea. Possibilitam reconhecer e dar visibilidade às relações estabelecidas com os temas propostos e os aspectos econômicos, enquanto categoria central para se pensar nos desafios e estratégias postos para a vida em uma sociedade capitalista.

Destaca-se a seção que trata do tema “Formação Profissional”, em que são apresentados seis pesquisas voltadas para o reconhecimento da importância e contribuição do ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento regional e prestação de serviços à população.

Os artigos e seções mantêm articulação entre si e contribuem para a divulgação e visibilidade de pesquisas que se voltam para o reconhecimento das estratégias e necessidades postas para vida em sociedade no atual contexto social, econômico e político.

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

IV. POLÍTICAS PÚBLICAS

CAPÍTULO 1	1
IMPORTÂNCIA DA CADEIA DE CUSTÓDIA E O PROCESSO DE REVITIMIZAÇÃO DAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL NA CIDADE DE PORTO NACIONAL-TO, BRASIL	

Daniel Pires

Vanessa da Silva Matos Galvão

Fabiana Martins Venturini Andrade

DOI 10.22533/at.ed.8981907101

CAPÍTULO 2	12
-------------------------	-----------

INVESTIMENTOS PÚBLICOS E A GERAÇÃO DE EMPREGOS

Mírian Rampi

DOI 10.22533/at.ed.8981907102

CAPÍTULO 3	22
-------------------------	-----------

PERCEPÇÃO DE FAMILIARES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE FAMÍLIAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM APÓDI/RN

Vinícius Costa Maia Monteiro

Adriano da Costa Belarmino

Antônio de Pádua César Freire

Fernando Camanducaio Sales Leiteo

Isaac Newton Machado Bezerra

Jocasta Maria Oliveira Moraes

Maria da Conceição Lima Alves

Moisés de Oliveira Freire

Mônica Laís de Moraes

Newton Chaves Nobre

Pablo Ramon da Silva Carvalho

Verenilson de Paiva Silva

DOI 10.22533/at.ed.8981907103

V. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO 4	34
-------------------------	-----------

PESQUISA CIENTÍFICA E JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Laís de Almeida Veiga

Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima

DOI 10.22533/at.ed.8981907104

CAPÍTULO 5	40
-------------------------	-----------

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA: UMA ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE 2008 A 2016

Mariane Rodrigues Volz de Aguiar

Adriano Correia Rodrigues

Jairo da Luz Oliveira

Sheila Kocourek

DOI 10.22533/at.ed.8981907105

CAPÍTULO 6 52

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA REFORMA AGRÁRIA: REFLEXÕES ACERCA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSESSORIA TÉCNICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO CAMPO

Iara Pezzuti dos Santos
André Siqueira de Mendonça
Raul Pacheco Lemos dos Santos
Margarete Maria de Araújo Silva

DOI 10.22533/at.ed.8981907106

CAPÍTULO 7 64

DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS: UMA VISÃO SOBRE A ÉTICA NA PROFISSÃO

Maria Helena Silva Gonzaga

DOI 10.22533/at.ed.8981907107

CAPÍTULO 8 74

A FENOMENOLOGIA DA ADOÇÃO: REFLEXÃO SOBRE A TEMÁTICA NO AMBIENTE ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO

Geraldo Alves Lima
Francisco Adaldson Junior Veras

DOI 10.22533/at.ed.8981907108

CAPÍTULO 9 92

PROJETO CIVIS: UMA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

William Mog
Lívia Teresinha Salomão Piccinini
Renata de Figueiredo
Beatriz da Fé Reis

DOI 10.22533/at.ed.8981907109

VI. O FEMININO E AS DIFERENTES INTERFACES COM AS RELAÇÕES DE GÊNERO

CAPÍTULO 10 105

“DESINVIBILIZANDO AS MULHERES EM CONTEXTO MIGRATÓRIO INTERNO”: INTERFACES ENTRE MIGRAÇÃO, TRABALHO E GÊNERO

Guélmer Júnior Almeida de Faria
Maria da Luz Alves Ferreira
Andrea Maria Narciso Rocha de Paula

DOI 10.22533/at.ed.89819071010

CAPÍTULO 11 121

UMA ANÁLISE FEMINISTA ATRAVÉS DAS GERAÇÕES ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA MILITÂNCIA SINDICAL RURAL PARA A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DAS MULHERES

Débora Bianco Lima Garbi
Jáder Ferreira Leite
Elisa Maria Andrade Brisola

DOI 10.22533/at.ed.89819071011

CAPÍTULO 12	130
ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTABILIDADE RURAL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DE MULHERES ARTESÃS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO	
<i>Silvania Monteiro da Silva</i>	
<i>Manoel Valquer Oliveira Melo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.89819071012	

VII. RELAÇÕES SOCIAIS: REPRESENTAÇÕES E REFLEXÕES

CAPÍTULO 13	142
O MORTO E SUA REPRESENTAÇÃO NUMA PERSPECTIVA DA ANTROPOLOGIA SIMBÓLICA	
<i>Davi Kiermes Tavares</i>	
<i>José Paulo Siefert Brahm</i>	
<i>Diego Lemos Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.89819071013	

CAPÍTULO 14	155
REFLEXÕES SOBRE A TEORIA DA SOCIEDADE EM REDE DE CASTELLS E A TEORIA DA REDE DE AÇÃO COMUNICATIVA DE HABERMAS	
<i>Lademir José Cremonini</i>	
<i>Odete Maria de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.89819071014	

CAPÍTULO 15	174
DIGNIDADE HUMANA E LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA: A TELA DA SOLIDARIEDADE	
<i>Ailana Amaral Alves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.89819071015	

CAPÍTULO 16	181
DO GLAMOUR AO CHOQUE: A EXPERIÊNCIA ESTÉTICA DA MODA DE REI KAWAKUBO NA DÉCADA DE 1990 A PARTIR DE CONCEITOS BENJAMINIANOS	
<i>Camila Carmona Dias</i>	
DOI 10.22533/at.ed.89819071016	

VIII. TEMAS GERAIS

CAPÍTULO 17	193
UMA QUOTA DE CONTROVÉRSIAS SOBRE AS PESQUISAS ELEITORAIS	
<i>Luci Nychai</i>	
<i>Jaíne Machado</i>	
DOI 10.22533/at.ed.89819071017	

CAPÍTULO 18	219
ÍNDICE DOS ATOS DE INFRAÇÕES COMETIDOS PELOS CONTADORES FISCALIZADOS	
<i>Mariana de Oliveira Santos</i>	
<i>Joice da Cunha Soares</i>	
<i>Lilane de Araújo Mendes Brandão</i>	
DOI 10.22533/at.ed.89819071018	

CAPÍTULO 19	226
PAISAGEM URBANA E IMPACTO DE VIZINHANÇA: CONSEQUÊNCIAS DA INSERÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO ESPAÇO URBANO	
<i>Susie Fonseca de Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.89819071019	
SOBRE A ORGANIZADORA	243
ÍNDICE REMISSIVO	244

A FENOMENOLOGIA DA ADOÇÃO: REFLEXÃO SOBRE A TEMÁTICA NO AMBIENTE ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO

Geraldo Alves Lima

Francisco Adaldson Junior Veras

RESUMO: Este estudo analisa a temática da adoção no ambiente acadêmico do curso de Direito em Araguaína-TO. O objetivo é compreender como o tema é abordado: por acadêmicos em suas produções científicas; por professores adotantes e das disciplinas afins; na matriz curricular e projeto pedagógico do curso. Como objetivos específicos busca-se ainda: descrever o fenômeno da adoção no universo acadêmico; a disseminação da utilização da fenomenologia como método de pesquisa e apresentar dispositivos legais a respeito do tema, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente. Como metodologia foi utilizada a revisão bibliográfica com o uso do método de abordagem dedutivo, qualitativo, além do método fenomenológico para analisar os sujeitos envolvidos.

PALAVRAS-CHAVE: Fenomenologia. Adoção. Estatuto da Criança e do Adolescente. Curso de Direito.

**THE PHENOMENOLOGY OF ADOPTION:
REFLECTION ON THE THEME IN THE
ACADEMIC ENVIRONMENT OF LAW
SCHOOL**

ABSTRACT: This study analyzes the thematic of the adoption in the academic environment of the

course of Law in Araguaína-TO. The objective is to understand how the theme is approached: by academics in their scientific productions; by adopting teachers and related disciplines; and in the curriculum matrix and pedagogical project of the course. As specific objectives it is still searched: to describe the phenomenon of the adoption in the academic universe; the dissemination of the use of phenomenology as a research method and to present legal provisions on the subject, such as the Statute of the Child and the Adolescent. As methodology was used the bibliographic review using the method of deductive approach, qualitative, in addition to the phenomenological method to analyze the subjects involved.

KEYWORDS: Phenomenology. Adoption. Statute of the child and adolescent. Law school.

1 | INTRODUÇÃO

A prática da adoção está presente no cotidiano das sociedades humanas há bastante tempo. No Brasil, várias foram as alterações ocorridas na legislação, como forma de se adequar o tema as necessidades que foram surgindo diante dos novos modelos de família existentes e de forma a dar maior assertividade no processo de adoção. Tais alterações reforçam a busca do melhor interesse da

criança e adolescente. Este estudo aborda o contexto contemporâneo da adoção no Brasil diante de todas estas mudanças. O Direito deve sempre se refazer de acordo com a realidade em que está inserido, pois somente assim continuará sendo instrumento eficaz na garantia de direitos positivados constitucionalmente.

A Fenomenologia nas palavras de Petrelli (2001), se preocupa em colher relações constantes entre as circunstâncias, e nestas chegar a compreensão de cada um e do conjunto dos fatos, sendo uma ciência descritiva da realidade que busca as essências. É impossível enxergar o Direito como plano meramente normativo sem considerar todos os fatos que o fizeram ser como é, considerando para isso aspectos históricos, sociais, políticos, educacionais, dentre outros. Através do estudo da fenomenologia, se reforça a necessidade do Direito de se deslocar do plano meramente normativo para considerar o fato e suas essências, realidade esta que se reflete tanto no cotidiano dos profissionais do Direito quanto nas atividades da comunidade acadêmica do curso.

Instiga-nos, portanto essa temática, uma vez que procura entender como a adoção é pensada num ambiente acadêmico se utilizando de instrumento pouco abordado pelo Direito, a fenomenologia. Aproximar a essência dos fatos e suas interpretações ao cotidiano dos operadores do Direito possibilita uma melhor adequação da norma a casos reais, humanizando a ciência do Direito.

Abordaremos inicialmente a temática relacionada a fenomenologia trazendo suas diferentes linhas teóricas e o pensamento de algumas figuras consideradas centrais. Em seguida é apresentado o instituto da adoção, abordando características, alterações legislativas e assuntos correlatos. Ao final nos debruçamos sob os documentos institucionais; as produções científicas de acadêmicos do curso de Direito e sob os sujeitos envolvidos nestas produções como forma de entender como tais temáticas são abordados pela academia. Iniciemos nossa caminhada.

2 | CAMINHADA DA FENOMENOLOGIA

O estudo da fenomenologia considerando sua definição, abordagens, autores, não se apresenta como uma tarefa simples. Existem diversas formas de se abordar a fenomenologia, muitas conceituações em que aparece como método filosófico, movimento, escola filosófica, descrição e estudo das aparências e até mesmo como ciência.

A fenomenologia adquire diferentes linhas teóricas e seu estudo não se resume a apenas escolher uma delas e defini-la. Trata-se de uma tarefa histórica. Entender fenomenologia significa abordar seu desenvolvimento histórico, observar as várias contribuições de autores identificando figuras centrais e buscando sob esta perspectiva de entendimento geral abordar de forma significativa as principais ideias sem que tal ordenação ou identificação destas figuras resulte numa graduação de importância.

A fenomenologia, dentro da Filosofia, nas palavras de Petrelli (2001, p. 9), “[...] pode ser considerada como ciência teórico-prática do conhecimento”, sendo assim assunto da filosofia. Vale trazer a abordagem da fenomenologia como conteúdo filosófico e método para assim enxergá-lo como aplicável ao Direito.

A Fenomenologia nasceu e se identifica com a própria filosofia. Os dois grandes mestres e pais da filosofia antiga, Platão e Aristóteles, são os dois polos da Fenomenologia moderna, a qual se fecha e se completa com E. Husserl, que assimilou o olhar platônico, e com M. Heidegger, que se identificou com o realismo ôntico de Aristóteles (PETRELLI, 2001, p.17).

O termo fenomenologia deriva de duas outras palavras de raiz grega: *phainomenon* (aquilo que se mostra; fenômeno) e *logos* (razão; ciência e estudo). Etimologicamente, conforme Moreira (2002, p. 63) “a Fenomenologia é o estudo ou a ciência do fenômeno”, entendendo como fenômeno qualquer espécie de coisa sensorialmente entendida.

O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa aborda como significado o sentido de Edmund Husserl e seus seguidores caracterizado pelo método que busca a volta “às coisas mesmas”. Japiassú e Marcondes (2006), no Dicionário básico de filosofia apresentam uma definição histórica que reforça seus diferentes sentidos, trazendo a fenomenologia como: “o estudo puramente descritivo do fenômeno tal qual este se apresenta a nossa experiência” na abordagem do filósofo J. H. Lambert; como “ciência da experiência da consciência” na definição de Hegel; e como corrente filosófica na abordagem trazida por Husserl reforçando sua consideração de ser umas das principais correntes filosóficas do séc. XX e influenciada fortemente pelo “pensamento de Heidegger e o existencialismo de Sartre e dando origem a importantes desdobramentos na obra de autores com Merleau-Ponty” (JAPIASSÚ; MARCONDES, 2006, p. 105-106).

Destas afirmações e das leituras das diferentes tendências a máxima da fenomenologia seria a volta às próprias coisas, ou como bem sintetizado por Petrelli (2001, p. 16), “[...] das aparências às essências, isso é a Fenomenologia”.

Entre as figuras centrais necessárias ao melhor entendimento e abordagem sobre a fenomenologia podemos relacionar: Husserl; Heidegger, Sartre e Merleau-Ponty. Como já abordado a seleção de figuras centrais não caracteriza grau de importância de suas contribuições, uma vez que demais nomes poderiam estar aqui presentes

Iniciemos nossa abordagem histórica tratando de Edmund Husserl (1859-1938), matemático e filósofo alemão, influenciado pelo psicólogo e filósofo Franz Brentano (1838-1917). Husserl pensa a fenomenologia em termos transcendentais buscando difundir a ideia da fenomenologia como disciplina pura.

Fenomenologia designa um novo método descritivo que fez sua aparição na Filosofia em princípios do século XX e uma ciência apriórica que se desprende dele e que está destinada a fornecer a base fundamental para uma filosofia rigorosamente científica e a possibilidade, em um desenvolvimento subsequente, uma reforma metódica de todas as ciências” (HUSSERL, apud MOREIRA, 2002, p. 95).

Para Husserl o conhecimento dos fenômenos não são ilusões aparentes, mas o próprio ser, como se revelam. Segue o princípio pelo qual o conhecimento dado pela intuição originalmente é conhecimento verdadeiro devendo ser aceito como se apresenta. O foco estaria em no que é dado pela intuição. Conforme Castilho (2017, p. 220) “O método fenomenológico de Husserl consiste em mostrar o objeto, o dado real, e sem esclarecer esse dado”. O saber estaria baseado em sua essência e não nas impressões do sujeito envolvido sobre o objeto. Sua fenomenologia está completamente orientada pela ideia de essência.

Um dos pontos centrais da Fenomenologia de Husserl é a redução fenomenológica ou transcendental, também chamada de epoqué (suspensão de julgamento na Filosofia grega; abstenção). É comum também distinguirem-se outro tipo de redução, a chama redução eidética. Na época o filósofo coloca a existência do mundo entre parênteses, não duvidando de sua existência, mas pelo fato do real tema da fenomenologia estar em entender a forma pela qual o conhecimento do mundo se demonstra, se revela. Na redução trazida por Husserl, devemos suspender nossas crenças nas tradições e nas ciências colocando-as entre parênteses, juntamente com opiniões acerca da existência externa dos objetos da consciência (MOREIRA, 2002).

Nossa colocação entre parênteses exclui o mundo simplesmente do campo da consciência do sujeito e substitui o mundo provado, percebido, memorado, julgado, pensado, avaliado...Agora não é mais o mundo ou qualquer uma de suas regiões que aparece, mas o sentido do mundo. (NUNES, 2013, p. 63).

A atitude do fenomenólogo de buscar as essências das coisas é chamada por Husserl como redução eidética. A palavra eidos significa “forma” em grego. Na redução eidética o filósofo se move da consciência dos objetos para o campo das essências puras. Eidos seria a estrutura necessária da coisa, o que existe em sua estrutura essencial. “A essência definir-se-á pela análise mental como uma “consciência da impossibilidade”, ou seja, como aquilo que é impossível a consciência pensar de outro modo, ou, então, como aquilo sem o que a coisa ou o fenômeno é impensável.” (MOREIRA, 2002, p. 91).

Husserl exerceu profunda influência entre filósofos e psicólogos. Entre suas obras pode-se destacar: Sobre o conceito de número (1887); Filosofia da aritmética (1891); Investigações Lógicas (1900-1901); Lições para uma Fenomenologia Interna do Tempo” (1905); A ideia da fenomenologia (1907), dentre outras.

Passemos a abordar as contribuições do filósofo alemão Martin Heidegger (1889-1976) para a fenomenologia. Heidegger pensa a fenomenologia de forma

hermenêutica e existencial. Foi aluno de Husserl. Este o via com grandes expectativas de colaboração e continuação na fenomenologia, mas Heidegger em sua obra *Ser e tempo* (1927) segue diferente perspectiva que para Husserl tratava-se de uma má compreensão acerca da fenomenologia (CERBONE, 2013).

Na perspectiva de Husserl, Heidegger tinha abandonado inteiramente as aspirações fenomenológicas de levantar e responder questões transcendentais para se tornar uma “ciência rigorosa”, e se conformou, em vez disso, com um tipo de antropologia arrogante, contribuindo com outro verbete da moda no campo florescente da “Lebensphilosophie” (filosofia da vida). (CERBONE, 2013, p. 66).

Heidegger teve como preocupação central a busca do sentido do “Ser” em seu conjunto, empreendendo assim uma nova ontologia tendo em seu campo de investigação o “Ser” e os “entes” como figuras que aparecem no domínio do existente, chamando de “domínio ôntico” e “domínio ontológico” o domínio do Ser. (NUNES, 2013). Em sua obra *Ser e tempo* Heidegger se orienta por abordar o que significaria para qualquer coisa ser, nomeando de “Dasein” o tipo de entes que somos.

[...] com Husserl, a fenomenologia está precisamente interessada nessas noções de manifestação e aparição: a fenomenologia se esforça para tornar explícitas as estruturas da manifestação, a partir das quais as entidades são manifestas. Para Heidegger essas “estruturas” não são senão o ser dos entes: “aquilo que determina as entidades como entidades, aquilo a partir do qual as entidades são já compreendidas”. (CERBONE, 2013, p. 72).

A ideia de fenomenologia de Heidegger rejeita a redução fenomenológica como ponto de partida para a fenomenologia diferindo consideravelmente da visão de Husserl. A experiência consciente, para Heidegger, não deveria ser isolada, uma vez que tal ação distorceria os fenômenos fundamentais a serem observados, aqueles que de fato tornam nossa própria existência manifesta. Deve-se interpretar as atividades diárias, dando cotidianidade a fenomenologia e se opondo a fenomenologia pura de Husserl.

A fenomenologia com Heidegger é transformada, não buscando apenas descrever os fenômenos excetuando-se todo o resto, mas a partir de vários pontos e relações. A estrutura do eu para as quais os fenômenos se manifestam se torna relevante e acaba por influenciar e moldar o interesse da fenomenologia. Entre suas obras podemos destacar: *Ser e Tempo* (1927); *Que é Metafísica?* (1929); *Da Essência do Fundamento* (1929); *Kant e o Problema da Metafísica* (1929); *O Que é Isto, a Filosofia?* (1956); dentre outras.

Jean-Paul Sartre (1905-1980), além de filósofo se destaca como romancista, dramaturgo, editor, jornalista e ativista político. Sartre pensa a fenomenologia de forma existencial trazendo que a existência precede a essência.

A filosofia existencialista sartriana parte de uma concepção do homem como “o ser cuja existência precede a essência”, isto é, o homem não tem uma essência predeterminada, mas ele se faz em sua existência. Contudo, o homem é também um ser marcado pela consciência da morte e da finitude, o “único animal que sabe que vai morrer”, e por isso, ao buscar essa identidade absoluta, está condenado ao fracasso. Portanto, a existência humana é, em última instância, absurda, sem sentido. (MARCONDES, 2011, p. 162).

A concepção de intencionalidade da consciência de Sartre em certo sentido radicaliza a fenomenologia de Husserl quando defende que o ego está no mundo e não se encontra formal ou materialmente na consciência. “Como um ser do mundo, o ego não pode sobreviver à redução fenomenológica”. (CERBONE, 2013, p. 111). Sartre defende que ao delimitar a atenção ao fluxo da experiência como unicamente experimentada, que em fundamento é o que a redução fenomenológica pretende trazer, nenhum eu ou ego se manifesta como parte deste fluxo. O ego seria um objeto transcendente para a consciência.

A noção de intencionalidade da consciência de Sartre torna-se a base de sua interpretação da Fenomenologia. A intencionalidade é interpretada como caráter fundamental da consciência.

A crítica de Sartre força não somente uma re-avaliação dos resultados dos procedimentos fenomenológicos, mas uma reconsideração desses próprios procedimentos. A descrição fenomenológica adequada da consciência de primeiro grau não pode ser via reflexão, uma vez que a reflexão falha em preservar o caráter sem sujeito da experiência não reflexiva. (CERBONE, 2013, p. 118).

A noção de intencionalidade da consciência de Sartre torna-se a base de sua interpretação da Fenomenologia. A intencionalidade é interpretada como caráter fundamental da consciência. Dentre suas obras destacamos: A transcendência do ego (1937); A náusea (1938); Imaginação, uma crítica psicológica (1939); Esboço para uma teoria das emoções (1939); O ser e o nada (1943), considerado uma homenagem a Heidegger; dentre outras.

Passamos a abordar a contribuição do filósofo Maurice Merleau-Ponty (1908-1961). Sua abordagem nos remete a uma fenomenologia da corporificação e existencial. Merleau-Ponty via a fenomenologia mais como uma forma de pensar do que como um sistema filosófico.

A fenomenologia, desse ponto de vista, consiste em voltar a pedra basal, a experiência humana direta, pondo de lado quaisquer ideias preconcebidas derivadas de nossas teorias científicas ou de filosofias que se apoia, nessas teorias científicas e tentam dar-lhes um status metafísico. (MATTHEWS, 2011, p. 27).

Para Merleau-Ponty a redução fenomenológica de Husserl representava uma mudança na maneira de ver o mundo comparando-a com a arte no sentido de que tal olhar diferente cria uma nova verdade. A forma como Merleau-Ponty aborda a fenomenologia resulta da combinação de uma visão subjetivista, por abordar que toda

experiência é experiência de alguém, com uma forma objetivista, quando defende que uma descrição de uma experiência não significa a descrição de algo interior mas sim do envolvimento com um mundo que existe independente da experiência. (MATTHEWS, 2011).

A fenomenologia de Merleau-Ponty prossegue sob o lema “Eu estou aberto ao mundo”, e a tarefa da fenomenologia é recuperar e preservar esse sentido de abertura, sem falsificá-lo, introduzindo clandestinamente hipóteses explicativas ou uma concepção de coisas formadas no nível da expressão de segunda ordem. (CERBONE, 2013, p. 161).

A ideia de percepção de Merleau-Ponty como um envolvimento prático com as coisas se aproxima de Husserl. Só podemos atribuir algum significado a algo através da experiência direta com tal coisa. A fenomenologia se torna fenomenologia da percepção. A percepção de algo é empreendida como parte de um mundo unificado que ganha significado para alguém a partir do papel que desempenham nesse mundo. Perceber reflete o olhar a partir de uma certa perspectiva.

Quando empreendemos esse esforço, descobrimos acima de tudo que o mundo que percebemos, ao contrário do mundo da teoria científica, não é uma coleção de objetos separados, mas um todo no qual a maneira como percebemos um objeto é sempre afetado por sua relação com outros. (MATTHEWS, 2011, p. 40)

Tal entendimento a respeito da percepção leva a questão de corporeidade em Merleau-Ponty. O sujeito da percepção age e sofre sob a ação do mundo. Seriam sujeitos essencialmente corporificados. Os seres humanos seriam tanto sujeitos como objetos, e como tal reagiriam sob as influências das coisas pelo mundo. Seriam sujeitos incorporados.

A visão subjetiva do meu próprio corpo deve ser primordial. Devo ter a experiência do mundo antes de passar a conhecê-lo, e assim desenvolver a concepção de um mundo objetivo, independente da experiência que tenho dele – um mundo do que não é meu, mas o mundo comum de todas as experiências. (MATTHEWS, 2011, p.71).

Para Merleau-Ponty a fenomenologia se ocuparia da experiência primária, que é pré-objetiva contrapondo-se a concepção secundária objetiva cujo conhecimento seria explorado pelas ciências naturais. Seu envolvimento com as pesquisas empíricas nas ciências naturais se tornaram a característica mais surpreendente de sua fenomenologia contrastando com as visões de Husserl, Heidegger e Sartre. (CERBONE, 2013). Entre suas principais obras podemos destacar: A estrutura do comportamento (1942); Fenomenologia da percepção (1945); Humanismo e terror (1947); Sentido e não sentido (1948); Elogio a filosofia e outros ensaios (1960); dentre outras.

Encerramos assim nossa tarefa histórica de abordar, dentro do estudo da

fenomenologia algumas contribuições de figuras centrais que devem auxiliar num entendimento geral quanto ao tema identificando em suma, tendências filosóficas dominantes: a fenomenologia transcendental de Husserl; a fenomenologia hermenêutica e existencial de Heidegger; a fenomenologia existencial de Sartre e corporificada em Merleau-Ponty.

3 | A FENOMENOLOGIA COMO DISCIPLINA NO DIREITO

E impossível enxergar o Direito como plano meramente normativo sem considerar todos os fatos que o fizeram ser como é, considerando para isso aspectos históricos, sociais, políticos, educacionais, dentre outros.

No entender de Cossio (1964, apud Garcia, 2003, p. 39):

[...] a norma não é o objeto da ciência do direito. A norma é apenas o instrumento de expressão do direito; portanto, ela não cria ou extingue o direito. A norma tem um papel constitutivo do modo de ser do direito (ora como faculdade, ou prestação, ou ilícito, ou sanção). A criação legislativa do direito pode apenas confirmar ou modificar os modos de vida existentes e não elaborar a vida existente. A norma jurídica é, concomitantemente, um juízo imputativo e um conceito que pensa uma conduta.

A Fenomenologia possibilita perceber a mudança de lugar do direito, que deve se deslocar do plano puramente normativo e passar a sublinhar o fato, o valor e suas essências. Tal afirmação se reflete tanto no cotidiano dos profissionais do Direito quanto na elaboração dos trabalhos e atividades da comunidade acadêmica do curso.

Garcia (2003), baseado nos estudos de Dworkin traz que o direito busca sempre em certa maneira uma “resposta correta”, já que o juiz, ao julgar, determina a continuidade de uma história, percebendo o direito como integridade e a resposta judicial como algo “encontrado” pelo intérprete da norma.

A Fenomenologia está inserida no Direito desde a criação da norma, a partir da percepção dos fenômenos pelos legisladores, juristas ou ainda pela sociedade civil, os positivando através da criação de leis que visam regular tais realidades. Está presente na realidade do Estado e se manifesta diariamente nos papeis, seja do poder legislativo, quanto do executivo ou ainda do judiciário.

[...] a “reflexão fenomenológica” culmina numa “reflexão histórico-axiológica”, o sujeito cognoscente se reconhecendo refletido nas suas próprias objetivações espirituais, no plano das realizações culturais, como as das Artes, das Ciências ou do Direito, cujo sentido autêntico e válido é preciso reconduzir às suas fontes originárias, numa operação de desocultamento e de busca das intencionalidades fundantes, sem as quais não logramos saber o que elas significam. (REALE, 2002, p. 357)

A abordagem da fenomenologia nos livros dedicados ao estudo do curso de Direito limita-se quase que exclusivamente aos livros de Filosofia do Direito. A

Fenomenologia nas palavras de Petrelli (2001), se preocupa em colher relações constantes entre os fatos, e nestas chegar a compreensão de cada um e do conjunto dos fatos, sendo uma teoria descritiva da realidade. A fenomenologia, como visto na abordagem histórica de seus pensadores aparece na Filosofia no século XX fato que pode justificar tal limitação de abordagem no curso.

O conteúdo que a maioria dos livros de Filosofia do Direito fazem a respeito da fenomenologia está restrita quase sempre a poucas páginas onde se descreve de maneira sucinta a contribuição daqueles autores identificados como figuras centrais do pensamento fenomenológico. Existem casos em que tal abordagem fica restrita a descrever a contribuição de Husserl exclusivamente. Miguel Reale traz uma abordagem que foge desta realidade quando aceita o método fenomenológico como necessário para compreensão de um fenômeno:

Aceitamos, em suma, o método fenomenológico como um processo feliz de descrição e compreensão de um fenômeno, especialmente sendo de natureza cultural, mas o integramos, [...], na correlação subjetiva-objetiva (ontognoseológica) conatural ao espírito culminante numa “reflexão histórico-axiológica”, visto como o homem acaba se recontrando nas obras e bens que institui no processo da experiência histórica, ainda que delas possa dissentir hic et nunc. (REALE, 2002, p. 357).

A tendência de a fenomenologia ser pouco utilizada no Direito se reforça quando observamos que grande parte dos seus operadores acreditam ser o Direito um conjunto de regras ou de normas bem definidas, dando a sua interpretação um caráter exclusivamente legalista se abstraindo por vezes em analisar toda construção histórica envolvida.

4 | ADOÇÃO

As principais normas sobre a adoção estão dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990); no Código Civil (Lei 10.406/2002); na Lei 13.509/2017, que alterou alguns dispositivos do ECA e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 12.010/2009 que também alterou dispositivos do ECA, da CLT e do Código Civil de 2002, e na Constituição Federal de 88.

Conforme informações do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atualmente existem 8.512 crianças e adolescentes cadastrados e aptos para adoção no Brasil. O número total de pretendentes a adoção cadastrados no CNA chega a 43.408. O CNJ, com fundamento no Art. 227 da Constituição Federal, instituiu entre outros projetos o CNA. Tal centralização possibilita um melhor acompanhamento dos atendidos além de viabilizar políticas públicas a respeito do tema.

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao

adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada pela EC 65/2010). (BRASIL, 1988).

O Cadastro Nacional de Adoção foi implantado em 2008 pelo CNJ através da Resolução n. 54, e serve como instrumento de auxílio as varas da infância e da juventude na condução dos processos de adoção.

É sabido que o instituto da adoção passou por diversas alterações legislativas no decorrer dos anos, ganhando este, vários conceitos por parte dos doutrinadores. Nas palavras de Gonçalves (2017, p. 575) a “adoção é o ato jurídico solene pelo qual alguém recebe em sua família, na qualidade de filho, pessoa a ela estranha”. Nesta definição a adoção se apresenta como negócio bilateral e solene que cria um vínculo jurídico de filiação. Nas palavras de Diniz (2012, p. 558):

A adoção vem a ser o ato judicial pelo qual, observado os requisitos legais, se estabelece, independentemente de qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afim, um vínculo fictício de filiação, trazendo para sua família, na condição de filho, pessoa que, geralmente, lhe é estranha. Dá origem, portanto, a uma relação jurídica de parentesco civil entre adotante e adotado. É uma ficção legal que possibilita que se constitua entre o adotante e o adotado um laço de parentesco de 1º grau na linha reta.

Apesar de todas as alterações que o instituto recebeu com a revogação de vários artigos do Código Civil, mantém-se a ideia que a adoção “continua sendo medida excepcional e irrevogável (art. 39 § 1º do ECA)”, seguindo entendimento de Fuller, Dezem e Martins (2013, p.71). Outro ponto seria a observância do princípio do melhor interesse da criança, que segundo Gonçalves (2017) mesmo com a revogação do Art. 1625 do Código Civil com a Lei 12.010/2009, o Art. 100, inciso IV do ECA juntamente com o Art. 43 do mesmo instituto reforçam tal princípio. Tais alterações deixaram apenas dois artigos que trata sobre o tema no Código Civil, conforme disposto:

Art. 1.618. A adoção de crianças e adolescentes será deferida na forma prevista pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)

Art. 1.619. A adoção de maiores de 18 (dezoito) anos dependerá da assistência efetiva do poder público e de sentença constitutiva, aplicando-se, no que couber, as regras gerais da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) (BRASIL, 2002).

Desta realidade afirma-se que o instituto da adoção é regido pelo ECA, uma vez que o legislador dispôs no Código Civil que mesmo para adoção de maiores de 18 anos aplica-se as regras da Lei 8.069/1990.

Entre as espécies de adoção conforme Ichida (2015) podemos citar a unilateral, prevista no Art. 41 § 1º do ECA, que ocorre quando se mantém vínculo de filiação com um dos genitores, dispensando-se o procedimento de cadastramento, podendo

ainda ser direcionada a pessoa determinada. Exemplificando, ocorre quando é permitido que “um dos cônjuges ou concubinos adote o filho do outro, caso em que são mantidos os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes” (FULLER, DEZEM E MARTINS, 2013, p. 73). Já a adoção bilateral, mais incidente na prática, é aquela em que ocorre o rompimento do vínculo de filiação com o pai e a mãe biológicos (ICHIDA, 2015).

Reconhece-se ainda, conforme Gonçalves (2017), a denominada Adoção “simulada” ou “à brasileira”. Trata-se de uma criação da jurisprudência, sem previsão nos dispositivos legais citados. Ocorre, como exemplo nos casos em que casais registram filho alheio como próprio, com a simples intenção de dar apoio, e com o consentimento dos pais biológicos. Seria uma adoção simulada a margem dos dispositivos legais. Os principais julgados seguem a linha de garantir a proteção integral à criança e acabam por efetivarem e reconhecerem tais situações, levando-se em consideração sempre cada caso concreto.

Passamos a abordar os requisitos para o processo de Adoção. Entende-se como requisitos as exigências impostas pela legislação para aqueles que desejam adotar. De acordo com os ensinamentos de Gonçalves (2017), são requisitos exigidos pelo ECA: idade mínima de 18 anos (Art. 42, caput); diferença de 16 anos entre adotante e adotado (Art. 42, § 3º); consentimento dos pais ou dos representantes legais de quem se deseja adotar. Tal requisito, conforme Art. 166 pode ser dispensado, observando-se sempre procedimento contraditório de acordo com o trazido no Art. 24 do ECA; necessidade de concordância do adotante, quando este contar com mais de 12 anos (Art. 28, § 2º); processo judicial (Art. 47, caput do ECA e Art. 1.619 do Código Civil); efetivo benefício para o adotante (Art. 43).

A adoção traz efeitos que podem ser de ordem pessoal e patrimonial para adotantes e adotados conforme ensinamentos de Gonçalves (2017). Entre os efeitos de ordem pessoal, estão o parentesco, o poder familiar e o nome. A adoção gera o chamado parentesco civil, que embora com nome diferente, apresenta-se em tudo equiparado ao parentesco consanguíneo conforme Art. 227 § 6º da Constituição Federal: “Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”; e Art. 41 do ECA: “A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.” Quanto ao poder familiar o filho adotivo, conforme Art. 1.634 do Código Civil, fica sujeito a todos os aspectos do poder familiar. Em relação ao nome, conforme descrição legal no Art. 47 § 5º do ECA: “A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles, poderá determinar a modificação do prenome.” (BRASIL, 1990).

Quanto aos efeitos de ordem patrimonial destaca-se o relacionado ao direito sucessório. O filho adotivo concorre em iguais condições com os filhos de sangue, conforme paridade reconhecida no art. 227, § 6º da Constituição Federal: “Os filhos,

havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.” E do disposto no Art. 41 § 2º do Eca. Entre o procedimento para se realizar a adoção, conforme Ichida (2015) de forma sucinta o mesmo é composto por três fases: a preparação psicossocial e jurídica, conforme previsão no Art. 50, § 3º do ECA; inscrição no cadastro e procedimento de adoção efetiva.

Uma questão que merece certa atenção e abordagem seria a da adoção por homossexual e por casal homossexual. O art. 42 do ECA não faz qualquer tipo de restrição ou menção. Seguindo o ordenamento existente, no Art. 1723 do Código Civil, e no Art. 226 § 3º da Constituição Federal é reconhecida a entidade familiar apenas entre o homem e a mulher. A Lei 12.010/2009, conforme Ichida (2015) pontuou e a lei 13.509/2017 nada mencionaram sobre o assunto. Segundo Gonçalves (2017, p. 580) a adoção por homossexual individualmente “tem sido admitida, mediante cuidadoso estudo psicossocial por equipe interdisciplinar que possa identificar na relação o melhor interesse do adotando”.

A união homoafetiva como entidade familiar foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIn nº 4277 de 05/05/2011 tendo como relator o Ministro Ayres Britto, posição esta, também reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça, que expressamente defendeu a inexistência de impedimento relativo a igualdade dos sexos no REsp 1.183.378-RS, julgado em 25/10/2011 pela 4ª Turma, tendo como relator o Ministro Luís Felipe Salomão. Admite-se reconhecidamente o casamento homoafetivo como passível de ser compreendida dentro do conceito de entidade familiar e conseqüentemente tem-se admitido a adoção por casais homoafetivos, levando-se em consideração sempre o melhor interesse da criança ou adolescente envolvido.

5 | METODOLOGIA

Este estudo constitui-se de uma pesquisa descritiva, utilizando-se as formas de pesquisa qualitativa, revisão bibliográfica e estudo de caso, além do método fenomenológico. A fenomenologia como método de pesquisa se baseia na filosofia trabalhando as intencionalidades, buscando descrever a essência dos fenômenos que nos aparecem. Conforme Vergara (2010, p. 77) “nas pesquisas norteadas pelo método fenomenológico, a fonte essencial de dados refere-se ao relato dos próprios sujeitos”, assim permitindo explorar situações baseando-se na visão dos sujeitos envolvidos. Esta pesquisa tem o intuito de compreender como o tema adoção é abordado pela comunidade acadêmica do curso de Direito.

Inicialmente foi realizada vasta pesquisa bibliográfica envolvendo os assuntos: adoção e fenomenologia. Em relação a adoção procurou-se abordar o contexto contemporâneo da temática no Brasil considerando todas as mudanças

legislativas ocorridas no instituto e assuntos correlatos que tais alterações fizeram surgir. Quanto a fenomenologia, conforme já descrito buscou-se identificar figuras centrais de pensadores que trataram da temática, buscando sob esta perspectiva de entendimento geral abordar de forma significativa as principais ideias sobre o assunto. Pela densidade da temática fenomenologia buscou-se a leitura de interpretações e comentários de autores sobre as figuras centrais identificadas, se justificando tal seleção pela profundidade das abordagens das obras originárias.

A pesquisa foi realizada como forma de abranger apenas aspectos voltados a instituição alvo do estudo de caso, Faculdade Católica Dom Orione - FACDO, localizada no município de Araguaína-TO, não existindo comparativos com os de outras instituições de ensino presentes na localidade do estudo.

A cidade de Araguaína, município brasileiro localizado no Estado do Tocantins na região Norte do país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2010, ano do último censo, apresentava uma população de 150.484 habitantes e população estimada de 175.960 em 2017 tendo como diferenciais econômicos o setor de serviços e o agronegócio.

A Faculdade Católica Dom Orione trata-se de instituição de ensino superior que tem como mantenedora a Fundação Educacional Dom Orione, com início de suas atividades em agosto de 2005 com o curso de Administração e do curso de Direito, em fevereiro de 2006 (Portaria de autorização nº 4.044, de 25/11/2005). Atualmente a instituição também oferece os seguintes cursos: psicologia, gestão financeira e gestão hospitalar. A instituição é referência de ensino para a região se preocupando em ofertar ensino superior de qualidade.

Para fins do estudo foi realizada pesquisa na biblioteca da instituição de todos os trabalhos de conclusão de curso abrangendo os anos de 2010 a 2017 do curso de Direito. A busca se limitou a selecionar os trabalhos cuja palavra “Adoção” estivesse presente no tema. Entre os 1.570 trabalhos produzidos pelos acadêmicos, apenas 16 (dezesesseis) atenderam tal critério de busca. Identificados tais trabalhos foi realizada leitura minuciosa das produções científicas selecionados e foram relacionados os alunos e professores orientadores dos mesmos.

Entre as orientações identificou-se a quantidade de oito professores, tendo em vista que alguns destes foi orientador de até três trabalhos sobre o mesmo tema. Entre estes oito orientadores selecionados foram entrevistados sete deles. É importante colocar que um destes orientadores selecionados também se enquadraram em mais um critério de seleção para a entrevista que é o de ser adotante.

O critério utilizado para selecionar o público para entrevista também levou em consideração os docentes que ministram aula na instituição relacionada ao tema (Estatuto da Criança e do Adolescente e Direito de Família), resultando assim em oito entrevistados no total, sendo sete deles orientadores, destes um deles também adotante, e um docente da disciplina relacionada a temática (entre os orientadores já selecionados pelo primeiro critério, 4 deles também já ministraram as disciplinas

relacionadas a temática).

Foi realizada entrevista semiestruturada com os oitos selecionados seguindo os critérios já explicitados. Foram estabelecidas as seguintes perguntas pré-definidas, sem prejudicar o caráter de informalidade da conversa: existe alguma diferença entre orientar uma pessoa que fala sobre adoção e outros assuntos correlatos?; qual o perfil do aluno que você orientou com a temática?; foi detectado algum tipo de relação afetiva com a temática adoção por parte do orientado ou do orientador?; por qual motivo que você acredita ter sido escolhido para orientar?; e ainda, qual o motivo você acredita ser determinante para o baixo número de trabalhos científicos a respeito da temática na faculdade?. Para aqueles selecionados por serem docentes de disciplinas afins ainda foi perguntado: existe algo que poderia ser alterado na legislação para melhoria no processo de adoção?

Também foi realizada leitura minuciosa dos seguintes documentos relacionados a instituição de ensino e ao curso de Direito oferecido de forma a se atingir os objetivos propostos pela pesquisa: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – Período 2013-2017; o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Facdo – 2010.2 e a Matriz Curricular do Aluno do curso de Direito. A leitura destes documentos procurou analisar se a fenomenologia é abordada em algum momento pelo curso.

5.1 Resultados e análise dos dados

Da leitura dos dezesseis trabalhos de conclusão encontrados sobre a temática cabe destacar inicialmente que todos eles foram produzidos por mulheres. A análise das obras permitiu separar os trabalhos em três grupos: no primeiro grupo se encontram os trabalhos cuja temática abordou a questão da adoção homoafetiva sendo oito no total; no segundo grupo se encontram os trabalhos que tratam das mudanças legislativas sobre adoção (alterações na lei 12.010/2009), sendo quatro no total; e por fim no terceiro grupo se encontram abordagens gerais quanto a temática (burocracia no processo de adoção; a juridicidade da adoção a brasileira; adoção e o modelo legal previsto na constituição; e o livre convencimento motivado dos magistrados nas decisões judiciais sobre adoção), sendo quatro no total. Quanto a metodologia utilizada nos trabalhos, todos apresentaram a revisão bibliográfica com o uso do método de abordagem dedutivo, não sendo encontrada nenhuma referência a utilização da fenomenologia.

Destes resultados podemos ponderar as seguintes questões: doze dos trabalhos analisados, estando estes enquadrados no grupo um e dois, se aproveitaram de momentos de discussão quanto a questões correlatas a adoção. Momentos de alteração de lei e jurisprudenciais (reconhecimento pelo STF em 2011 da união homoafetiva como entidade familiar) com reflexos diretos na temática adoção. O ambiente de discussão proporcionado por tais alterações refletiu no número de trabalhos produzidos. Outro ponto que denota atenção é o fato de todas os estudos

terem sido produzidos por mulheres, fato este que pode abrir a discussão sobre diversos pontos entre eles a questão do espírito materno.

Da entrevista semiestruturada obtivemos as seguintes ponderações: com exceção de um dos entrevistados todos os demais acreditam que existem diferenças na orientação de quem decide falar sobre adoção, considerando aspectos que envolvem questões práticas, éticas e envolvimento emocional. Em relação ao perfil das alunas orientadas, foi relatado em quatro dos casos que se tratavam de pessoas com envolvimento íntimo com o tema: um caso de orientanda adotada, casos de adoção na família ou desejo de ter filhos ou adotar. Nos demais casos não foi observado particularidade. Foi detectado entre todos algum tipo de relação afetiva com o tema, hora por parte do orientador nas demais das orientadas como já citado. No que se refere aos orientadores, todos trabalham com questões relacionadas a temática, tendo nesse perfil de entrevistados: professores de disciplinas afins (Direito de família e do Estatuto da Criança e do Adolescente); defensor público atuante na área; magistrado do juizado Especial da Infância e Juventude; um caso de orientadora adotante e outra com sobrinhos adotados. Tal envolvimento observado acabou por responder à questão relacionada aos motivos que acreditam terem sido escolhidos como orientadores. Quando questionados dos possíveis motivos para baixa produção científica com a temática foram abordadas as seguintes questões: a desinformação do brasileiro em adotar; maior afinidade por parte dos acadêmicos em temas da esfera penal; a falta de uma experiência direta ou indireta com a adoção; questões práticas, éticas e de envolvimento emocional com o tema; as muitas alterações legislativas que ocasionaram a mudança do instituto; e preconceito com a adoção. Em relação a possíveis mudanças legislativas no instituto, foram abordadas as diversas alterações já sofridas e a estruturação das Varas da Infância e Juventude pelo Estado que aproximaram a legislação referente a adoção da perfeição não sendo necessária novas alterações, mas sim, efetividade na sua aplicação.

A análise das respostas apresentadas pelos entrevistados confirmou a questão levantada anteriormente nas ponderações das leituras das produções científicas. Os trabalhos relacionados no terceiro grupo são aqueles em que foi identificado relação afetiva das orientadas com a temática, enquanto os demais, como já citado são fruto do ambiente de discussão proporcionado pelas alterações legislativas e jurisprudenciais.

Em relação a leitura dos documentos institucionais da Faculdade, abordando inicialmente o Plano de Desenvolvimento Institucional, que trata das definições de missão, diretrizes, os objetivos assim como os desafios a serem enfrentados pela instituição, não foi encontrada nenhuma referência quanto a palavra fenomenologia em seu conteúdo. Na análise da matriz curricular do aluno do curso de Direito, que prevê disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas pela Faculdade especificadas por período para o curso, também não foi localizado referência para a palavra.

Da leitura do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Facdo, documento que define a identidade do curso, abordando princípios pedagógicos, políticos e

administrativos, foi localizada referência a palavra fenomenologia na parte que trata sobre o ementário. A disciplina Metodologia da Pesquisa em Direito, com carga horária de 40 horas-aula e ministrada no 8º Período do curso apresenta em sua bibliografia complementar a sugestão de leitura do livro: “HERKENHOFF, João Batista. Como aplicar o Direito: a luz de uma perspectiva axiológica, **fenomenológica** e sociológico-política. 9. ed. São Paulo: Forense, 2004.” (FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE, 2010, p. 103, grifo nosso).

A análise dos documentos da instituição de ensino possibilitou a constatação de que a fenomenologia não é explorada de forma significativa pela faculdade. A presença de um livro na bibliografia complementar em disciplina do 8º Período não é suficiente para considerar a abordagem. A fenomenologia não é utilizada como método de pesquisa, fato este confirmado pela ausência de referências quanto ao termo tanto nos documentos da instituição quanto nas produções científicas dos acadêmicos. Existe disciplina específica já no primeiro período do curso, metodologia do trabalho científico, com carga horária de 40 horas-aulas cujo tema poderia ser abordado, porém a análise demonstrou a ausência de tratamento.

6 | CONCLUSÃO

Quanto ao uso da fenomenologia como método de pesquisa percebeu-se o desconhecimento por parte dos acadêmicos a respeito da temática. Tal realidade, conforme observado, é fruto da baixa exploração do tema também por parte da instituição de ensino. Como método de pesquisa com base na filosofia que trabalha as intencionalidades procurando descrever a essência do objeto pesquisado, o uso da fenomenologia na produção científica enriqueceria as produções tendo em vista o seu foco de abordagem.

Produções científicas que além da pesquisa bibliográfica abordam também a essência dos sujeitos envolvidos com a temática tornariam o estudo mais completo revelando novas aspectos e hipóteses a serem trabalhadas. Como o método fenomenológico não possui uma hipótese, sua utilização permite descobrir situações e conhecimentos abordados pelos sujeitos envolvidos não limitando o estudo ao saber já conceituado fruto do estudo bibliográfico.

A análise proposta pelo estudo demonstrou que a temática adoção é pouco abordada pelos acadêmicos. Dos possíveis motivos apontados pelos entrevistados, tais como: a maior afinidade por parte dos acadêmicos em temas da esfera penal; a falta de uma experiência direta ou indireta com a adoção; e questões práticas, éticas e de envolvimento emocional com o tema, cabe-nos acrescentar o baixo envolvimento dos acadêmicos em atividades práticas já no início do curso. Possíveis ações que poderiam incentivar uma maior produção científica a respeito do tema entre todos os acadêmicos incluindo os do sexo masculino, seria a realização de visitas as casas

de acolhimento de crianças e adolescentes locais acompanhados dos professores das disciplinas afins. As visitas possibilitariam aos acadêmicos entender o direito como fato social, onde a morosidade em decisões judiciais, burocracias criadas pela legislação ou falta de informação da população refletem diretamente na vida das pessoas. Outra ação seria a valorização da temática adoção nas disciplinas iniciais do curso trazendo a discussão os temas correlatos e incentivando o diálogo entre a comunidade acadêmica.

Aceitar o Direito como fato social não torna as normas menos importantes e não as dão um caráter secundário, somente fornecem ao estudo e sua interpretação um caráter fenomenológico. Compreender o direito é revelar o seu sentido. Suas essências. Deve-se priorizar sempre a compreensão da conduta humana e suas relações como determinantes na criação e desenvolvimento do ordenamento jurídico.

Aproximar a essência dos fatos e suas interpretações ao cotidiano dos profissionais do Direito possibilita uma melhor adequação da norma a casos reais. Aproximar o Direito do ideal “justiça”, humaniza a ciência, e isso deve ser entendido desde os estudos na vida acadêmica resultando na formação de bons profissionais.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência**. – 5. Ed. Substancialmente revista e ampliada. – São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. **Código Civil: Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Vade Mecum JusPodivm: 2018. 3. Ed. – Salvador: Editora JusPodivm, 2018.

_____. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Vade Mecum JusPodivm: 2018. 3. Ed. – Salvador: Editora JusPodivm, 2018.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Vade Mecum JusPodivm: 2018. 3. Ed. – Salvador: Editora JusPodivm, 2018.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial n. 1.183.378**. - Rio Grande do Sul. 4ª Turma. Relator Min. Luís Felipe Salomão. Julgamento em 25 de out. de 2011

_____. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277** – Distrito Federal. Relator Min. Ayres Britto. Julgamento em 05 de maio de 2011.

CASTILHO, Ricardo. **Filosofia do direito**. – 4. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.

CERBONE, David R. **Fenomenologia**. Tradução de Caesar Souza. 2. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. – Série Pensamento Moderno.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Cadastro Nacional de Adoção (CNA)**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/cadastro-nacional-de-adoacao-cna>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO. **Matriz curricular do Curso de Direito**. Araguaína

– TO, 2018. 3 p.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**: Período 2013-2017. Araguaína – TO, 2013. 130 p.

_____. **Projeto pedagógico do curso de Direito da Facdo**. Araguaína – TO, 2010. 172 p.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. **Novo Dicionário Eletrônico Aurélio versão 5.0**. Editora Positivo, 2004 by Regis Ltda. Corresponde à 3. ed. rev., ampl. do Aurélio Século XXI, O Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FULLER, Paulo Henrique Aranda; DEZEM, Guilherme Madeira; MARTINS, Flávio. **Estatuto da criança e do adolescente: difusos e coletivos**. – 3. Ed. rev., atual. E ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. – (Coleção elementos do direito; v. 14).

GARCIA, Jaci Rene Costa. Fenomenologia e Direito: Investigação sobre a Aplicação da Matriz Fenomenológica no Direito Brasileiro. **Vidya Revista Eletrônica do Centro Universitário Franciscano** – ISSN 2176-4603, Santa Maria, v. 23, n. 39, 2003.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil, 3: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões**. 4. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (Coleção Esquematizado – coordenador Pedro Lenza).

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. – 16. Ed. – São Paulo: Editora Atlas, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades@**. Ferramenta onde se obtém informações sobre todos os municípios do Brasil. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/araguaina/panorama>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. – 4. Ed. Atual. – Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. – 7.ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

MATTHEWS, Eric. **Compreender Merleau-Ponty**. Tradução de Marcus Penchel. 2. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. – Série Compreender

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo – SP: Pioneira Thomson Learning, 2002.

NUNES, Rizzato. **Manual de filosofia do direito**. 5. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

PETRELLI, Rodolfo. **Fenomenologia: teoria, método e prática**. Goiânia – GO: Editora da UCG, 2001. Coleção de Bolso; 3.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. – 20. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2002.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em Administração**. 4. ed. – São Paulo: Atlas: 2010.

SOBRE A ORGANIZADORA

Luciana Pavowski Franco Silvestre - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), pós-graduação em Administração Pública pela Faculdade Padre João Bagozzi (2008) é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013), Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Assistente Social da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Governo do Estado do Paraná, atualmente é chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de estado da Família e Desenvolvimento Social, membro da comissão regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa. Atuando principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, medidas socioeducativas, serviços socioassistenciais, rede de proteção e política pública de assistência social.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abuso sexual 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10

Acadêmicos 37, 62, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 86, 88, 89, 90

Adoção 74, 75, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90

Amostragem 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217

Antropologia 78, 108, 142

Assistência técnica 58, 92, 93, 94, 102

Aura 181, 182, 183, 184, 190, 191

B

Brasil 1, 2, 3, 5, 9, 11, 12, 20, 22, 23, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 57, 59, 62, 63, 65, 74, 75, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 102, 110, 112, 113, 117, 119, 121, 122, 128, 129, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 153, 154, 194, 204, 205, 217, 218, 242

C

Cadeias de custódias 1, 7

Capital intelectual 130, 131, 132, 133, 135, 140

Centro de atenção psicossocial 22, 26, 33

Choque 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191

Cidade 1, 2, 3, 4, 10, 17, 18, 23, 26, 33, 53, 54, 59, 62, 86, 93, 94, 95, 96, 113, 114, 115, 142, 143, 145, 185, 212, 215, 226, 228, 229, 234, 238, 239, 240, 241, 242

Cinema 174, 175, 177, 179

Contabilidade 13, 20, 21, 48, 49, 64, 65, 66, 72, 219, 220, 221, 222, 225

Curso de direito 90

D

Deficiência 174, 175, 177, 178, 179, 180

Desenvolvimento regional 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 120

Dignidade humana 174, 176, 178

E

Economia 12, 13, 15, 42, 46, 48, 49, 51, 63, 107, 115, 130, 131, 132, 133, 135, 138, 139, 140, 141, 193, 195, 198, 215

Empoderamento feminino 130

Estatuto da criança e do adolescente 91

Ética 3, 11, 27, 38, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 90, 133, 179, 219, 220, 221, 222, 225

Experiência 23, 24, 30, 31, 33, 52, 53, 55, 60, 63, 76, 78, 79, 80, 82, 88, 89, 92, 93, 119, 128, 130, 131, 169, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190

F

Família 6, 10, 11, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 56, 57, 58, 74, 82, 83, 86, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 113, 116, 117, 125, 128, 134, 143, 146, 174, 179, 195, 243

Familiares 7, 9, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 53, 56, 62, 107, 118, 125, 132, 150

Fenomenologia 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 162, 164

I

Impacto de vizinhança 226, 233

Inclusão social 12, 13, 94, 140, 178

Infração 219, 222, 224

J

Justiça restaurativa 34, 36, 37, 38, 39

M

Migração interna 105, 112, 119, 120

Moda 78, 141, 166, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 191

Morte 79, 142, 143, 145, 151, 152, 153, 154, 242

Morto 142, 143, 150, 152, 153

Mundo da vida 155, 156, 157, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173

P

Paisagem urbana 226, 227, 229, 235, 241, 242

Pesquisa científica 11, 34, 37

Pesquisas eleitorais 193, 194, 195, 196, 198, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218

Princípios morais 64

Probabilidade 193, 197, 199, 202, 209, 210, 213, 214

Profissional 4, 6, 24, 25, 33, 44, 52, 55, 59, 60, 64, 65, 66, 69, 71, 72, 73, 94, 102, 116, 194, 219, 221, 222, 224, 225

Projeto civis 92, 94

Q

Quotas 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 208, 212, 213, 214, 215, 216, 217

R

Razão de sexo 105, 114, 115

Rede de ação comunicativa 155, 156, 163, 165, 167

Relações de gênero 63, 105, 106, 107, 108, 110, 118, 124, 127, 128

Representação 42, 125, 142, 143, 146, 163, 187, 201, 208

Revitimização 1, 3, 4, 5, 7, 10

Revolução tecnológica informacional

S

Saúde criança 93, 103, 104

Saúde mental 7, 9, 11, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 33

Sociedade em rede 155, 156, 158, 159, 161, 162, 163, 170, 171, 172

T

Taxa líquida de migração 105, 111, 115

Trabalho 4, 6, 7, 15, 18, 19, 25, 26, 33, 35, 40, 42, 43, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 82, 89, 93, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 156, 168, 174, 176, 181, 182, 186, 187, 188, 204, 220, 229

U

Universidades 34, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51

V

Vítimas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 36, 93, 109

Vivência 26, 125, 126, 181, 184, 185, 186, 190

Z

Zona rural 53, 115, 130, 131

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-689-8

